

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, referente ao 1º Período Legislativo do ano de 2025.

Em 22 de abril de 2025.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no recinto da Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, precisamente às 19:00h, após assinarem o livro de ponto e responderem a chamada nominal proferida por Edilson Novais Santos 1º Secretário, foram constatadas as presenças dos Srs. Parlamentares: 01- Liobinio Coimbra de Oliveira Neto; 02- Derly Mendes de Pina; 03- Edilson Novais Santos; 04- João Caitano de Carvalho; 05- Marisvaldo Sousa Silva; 06- Diozino Cardoso de Souza; 07- Robinson José de Oliveira; 08- Antônio de Oliveira Cardoso. **O Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** declarou aberta a presente Sessão cumprimentando a todos os presentes e internautas da TV Câmara. Na seqüência todos ficaram de pé, onde **Edilson Novais Santos** prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Mateus Cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso e na seqüência solicita a leitura da Pauta da Sessão Ordinária. **O Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** comenta do descobrimento do Brasil, como é tradicionalmente conhecido, refere-se à chegada da expedição portuguesa liderada por Pedro Álvares Cabral ao território brasileiro, em 22 de abril de 1500 e hoje comemora 525 anos. O evento marca o início da colonização portuguesa no território e é comemorado anualmente. **Data:** 22 de abril de 1500. **Liderança:** Expedição de Pedro Álvares Cabral. **Local da chegada:** Litoral sul da Bahia, na região de Porto Seguro. Dando seguimento o Sr. Presidente recebeu o **PROJETO DE LEI Nº 008/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 013, de 15 de março de 2010**”, solicitando a leitura do mesmo e na seqüência passa para Comissão Permanente de Justiça e Redação. Recebeu também o **PROJETO DE LEI Nº 009/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências**” – **LDO 2026**, sendo feita a leitura e na seqüência passa para Comissão Permanente de Finanças. Na continuidade o Sr. Presidente solicitou a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 010/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**Revoga a Lei Municipal que institui a Regularização Fundiária Urbana e Rural e dá**

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

outras providências”. Foi feita também a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 011/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**Define o Perímetro Urbano dos povoados de Alvinópolis e Saco do Fogo do Município de Ibipitanga – Bahia e dá outras providências.**” O **Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** parabenizou a Secretária de Saúde Eugênia pelo empenho e dedicação, aonde Ibipitanga foi selecionada entre 382 trabalhos, para a Etapa Estadual da maior mostra de Saúde da Bahia: “**Aqui tem SUS**”, promovida pelo COSEMS-BA. “SAMU: Experiência exitosa em mídias digitais no fortalecimento da prevenção de acidentes de trânsito”, tendo autoria de Julianna Paula Miranda. Na seqüência o Sr. Presidente recebeu a **INDICAÇÃO Nº 001/2025** de autoria do vereador **ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA** que indica ao **Prefeito Municipal/Secretaria de infraestrutura construção de uma Praça na Comunidade de Castanhão, no município de Ibipitanga e INDICAÇÃO Nº 002/2025** de autoria do vereador **ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA** que indica ao **Prefeito Municipal/Secretaria de infraestrutura a possibilidade de Iluminação Pública na Rua frente do Estádio Municipal de Ibipitanga. Robinson José de Oliveira** no uso da palavra comenta referente a Indicação para construção de uma praça na Comunidade de Castanhão, a praça é um espaço de convivência que promove a integração da família e da comunidade. A praça é um local de lazer, onde as pessoas podem se exercitar, brincar, conversar, fazer piqueniques. A praça é um local de interação entre as atividades humanas e o meio ambiente. E a outra Indicação é para a Iluminação pública na Rua frente ao Estádio Municipal, pois será de grande importância. A extensão de rede de energia e a iluminação pública são direitos básicos do ser humano. Além disso, durante a noite, a via se torna perigosa devido à escuridão, havendo a necessidade de iluminação pública também por questão de segurança. O vereador parabeniza o Prefeito pelas obras que estão chegando no município, a construção da ponte e o asfalto de Alvinópolis a Ibipitanga, 2 obras de grandes valor que irão beneficiar o município. Agradece o Deputado Felix Mendonça pela Emenda para a construção do asfalto de Alvinópolis a Ibipitanga e o Prefeito pela dedicação e empenho. O **Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** comenta da cavalgada que acontecerá dia 04 de maio, parabenizando o Secretário de Cultura Patricio Leikson, aonde vem conseguindo várias bandas, vem conseguindo recursos para realização desta festa. Parabeniza também a Secretaria de Esporte que arrecadou mais de 30 mil no campeonato Municipal, juntamente com Assistência Social Edilene, onde irá comprar cestas básicas

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

e o Prefeito irá mais que dobrar para realizar essa compra para as famílias carentes do município aproximadamente 600 cestas básicas. Na continuidade o Sr. Presidente recebeu a **INDICAÇÃO Nº 001/2025** de autoria do vereador **DERLY MENDES DE PINA** que Solicita do Poder Executivo Municipal **“Recapeamento da Rua da Praça Francisco Nestor de Araújo, nova Igreja, Avenida Cleriston Andrade até a ponte da entrada da cidade** e o **REQUERIMENTO Nº 001/2025** de autoria do vereador **DERLY MENDES DE PINA** requerendo da Secretária de Saúde a seguinte informação: **Quando será construído/instalado um Posto de Saúde na localidade de Lagoa Nova no município de Ibipitanga, se tem alguma perspectiva para construção?** Derly Mendes de Pina no uso da palavra comenta referente a sua Indicação, informando que os moradores lhe procuraram solicitando o recapeamento no endereço acima citado, local onde existem buracos por toda rua, dificultando o tráfego de veículos automotivos, causando acidentes e danificando os veículos que por lá trafegam. Este vereador esteve pessoalmente no local, e pôde constatar a veracidade do fato, e que realmente se faz necessário o recapeamento desta via. Que o Gestor acionasse a Secretaria de Infraestrutura para vê a possibilidade de realizar o recapeamento. Na continuidade aborda sobre o Requerimento, aonde Requer da Secretária de Saúde informações acerca da Indicação do Posto de Saúde apresentada por ele no dia 14 de maio de 2021 para localidade de Lagoa Nova. Lagoa Nova faz parte de uma importante região do Município de Ibipitanga, local que vem crescendo nos últimos anos, tendo muitos moradores, Igreja Católica, Escola, Campo de futebol. Essa região, não há Posto de Saúde no local e a implantação deste Posto será de grande importância para atender as pessoas daquela localidade. O vereador parabeniza o Gestor por ter conseguido uma parte da pavimentação de Alvinópolis a Ibipitanga e esperamos que possa conseguir mais Emenda e venha ser completada. Agradece também o Deputado Félix Mendonça por ter conseguido esse 7 km de asfalto de Alvinópolis a Ibipitanga. Parabeniza o Deputado Félix Mendonça pela destinação de uma retroescavadeira para o município de Ibipitanga e ele vem sempre trazendo Emendas, benefícios para o nosso município. **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** aborda referente à Indicação de Derly Mendes de Pina para a instalação de um posto satélite em Lagoa Nova, ótima idéia e será de grande importância. **Edilson Novais Santos** apóia a Indicação de Derly Mendes de Pina referente o recapeamento da Rua da Praça Francisco Nestor de Araújo, realmente está cheio de buracos e necessita ser arrumada. Comenta do asfalto de Alvinópolis a

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Ibipitanga que está em andamento, uma obra de grande importância conseguida por Félix Mendonça, aonde será de 7km, e o mesmo está tentando conseguir mais emenda para realização do complemento até a sede. O vereador parabeniza a atitude da família do Sr. Herminio José da Silva do Alto do Pereiro, onde o mesmo ficou internado no hospital e no dia 2 de abril, familiares foram presentear os profissionais da saúde, um grande gesto de carinho e um ato lindo da família. Aborda também da realização do serviço na localidade do Riacho do Pereiro, foi solicitado ao Executivo e já foram colocadas manilhas na localidade. **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** parabeniza o Deputado Felix Mendonça por ter mostrado compromisso com nosso município, sempre vem colocando Emendas na área da Saúde e agora entregou uma retroescavadeira através de Emenda e também conseguiu Emenda para a realização do asfalto de Alvinópolis até Ibipitanga, realizando 7km. **Diozino Cardoso de Souza** na sua fala agradece o Prefeito por atender seus pedidos para reforma do Posto Satélite de Campo Grande, Lagoa de Dentro e Alto São Francisco, onde já está em andamento. Agradece também o Prefeito pela colocação de um veículo para região do Saco do Fogo, aonde irá atender a todos. O vereador solicita do Executivo Municipal a construção de quebra molas na localidade de Saco do Fogo, pois os moradores vêm cobrando. **Antônio de Oliveira Cardoso** na oportunidade fala do "descobrimento do Brasil", que se refere à chegada dos portugueses, liderados por Pedro Álvares Cabral, às terras que hoje compõem o Brasil, em 22 de abril de 1500. A expedição, que pretendia chegar às Índias, acabou por avistar e desembarcar no Monte Pascoal, na Bahia, marcando o início da colonização portuguesa no território. Na continuidade o vereador faz **INDICAÇÃO VERBAL** o qual **Indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão responsável da Prefeitura Municipal a adoção de providências necessárias para abertura de Poço Artesiano na localidade de Várzea do Ambrósio, pois a região necessita urgentemente de água, pois o poço existente diminuiu a vazão e não está dando conta de atender a todos.** Que o Sr. Prefeito, juntamente com o Secretário de Recursos Hídricos possam marcar outro poço artesiano, pois a localidade é sofrida e realmente precisa da água. Relata também o vereador uma Indignação do morador da Comunidade de Lagoa de Dentro Manoel Antônio Bento, aonde aborda que vem sendo perseguido, pois a escola não abre o portão, e os alunos não têm acesso ao seu comércio, prejudicando a venda, por este motivo solicita a seguinte informação: **Porque o portão da Escola Municipal de Ibipitanga de Lagoa de Dentro está sendo**

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

fechado, enquanto em outras escolas estão sendo aberto? Pois o morador Manoel Antônio Bento está deixando de vender em seu comércio, devido ao portão se encontrar fechado. Que o Secretário de Educação possa dá uma resposta referente a essa atitude. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 010/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Revoga a Lei Municipal que institui a Regularização Fundiária Urbana e Rural e dá outras providências” e o **PROJETO DE LEI Nº 011/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Define o Perímetro Urbano dos povoados de Alvinópolis e Saco do Fogo do Município de Ibipitanga – Bahia e dá outras providências”, todos sob votação Plenária, obtendo Aprovação por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 010/2025** e **PROJETO DE LEI Nº 011/2025** todos do Executivo Municipal. Na continuidade o Sr. Presidente colocou a **INDICAÇÃO Nº 001/2025** de autoria do vereador **ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA** que indica ao Prefeito Municipal/Secretaria de infraestrutura construção de uma Praça na Comunidade de Castanhão, no município de Ibipitanga; **INDICAÇÃO Nº 002/2025** de autoria do vereador **ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA** que indica ao Prefeito Municipal/Secretaria de infraestrutura a possibilidade de Iluminação Pública na Rua frente do Estádio Municipal de Ibipitanga; **INDICAÇÃO Nº 001/2025** de autoria do vereador **DERLY MENDES DE PINA** que Solicita do Poder Executivo Municipal “**Recapeamento da Rua da Praça Francisco Nestor de Araujo, nova Igreja, Avenida Cleriston Andrade até a ponte da entrada da cidade; INDICAÇÃO VERBAL** o qual Indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão responsável da Prefeitura Municipal a adoção de providências necessárias para abertura de Poço Artesiano na localidade de Várzea do Ambrósio, pois a região necessita urgentemente de água, pois o poço existente diminuiu a vazão”, todos sob Votação Plenária, obtendo Aprovação por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovadas todas Indicações apresentadas. Não havendo mais nenhuma matéria a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e autorizou a lavratura da presente Ata pelo 1º Secretário, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes.

Câmara Municipal de Ibipitanga, 22 de abril de 2025.